



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.694, DE 10 DE JULHO 2014

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº 988/14/GAB-SEAD, de 11 de abril de 2014 e os autos do Processo Administrativo AA.002.1.012040/13-26, oriundo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, referente ao AP.010.1.002262/14-30;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03/07/2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho s/n, de 02 de abril de 2014, do Secretário de Estado da Administração;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI para a verificação das condições estabelecidas no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13/1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252/2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor atualmente já se encontra à disposição da FUNDESPI;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252/2013, cabe a Secretaria de Estado da Educação e Cultura a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à FUNDESPI, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e encaminhar à SEAD a publicação do ato de redistribuição;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES, matrícula funcional nº 068956-4, do cargo efetivo de Professor SE - IV, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura para a Fundação dos Esportes do Piauí, na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Fundação dos Esportes do Piauí.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de JULHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 650



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-513/2014, de 08 de maio de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002619/14-65, e Ofício nº 1454/14, de 26 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.002932/14-70,

R E S O L V E nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.002205-5, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNAIBA - MUNICÍPIO SEDE: URUCUI
Médico Plantonista - 24 h

Class.	Insc.	Nome	Identidade
006	011025	MARDEM LUIZ CASTRO AMORIM	190372-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de julho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em Exercício

OF. 654

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de julho de 2014 • Nº 131

DECRETO Nº 15.695 DE 14 DE Julho DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.021.575,00, em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 5.021.575,00 (cinco milhões, vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de Julho de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonora Pereira Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.695 de 14 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	1.725.021,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.92	00	1.213.054,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.91.92	00	383.500,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.62	00	1.500.000,00
TOTAL					5.021.575,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.695 de 14 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	3.521.575,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45101.17512211.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					5.021.575,00



DECRETO Nº 15.696 DE 14 DE Julho DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.455.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PM/PI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria

dos Transportes, no valor de R\$ 9.455.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 14 de Julho de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonara Pereira Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.696 de 14 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	20	3.120.000,00
15101.20607211.255	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	20	1.600.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	1.200.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.37	00	636.000,00
20201.04122902.278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	152.000,00
20201.04122902.278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.49	00	7.000,00
26102.10302032.001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	40.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	12	800.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
TOTAL					9.455.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.696 de 14 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	20	50.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	20	50.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	20	50.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	20	50.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	20	20.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de julho de 2014 • Nº 131

15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.14	20	200.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.30	20	250.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.36	20	100.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	20	300.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.51	20	100.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.52	20	100.000,00
16101.15451211.322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.10	00	600.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	400.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	400.000,00
17101.10301031.436	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFECCÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	600.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	600.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	20	600.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.92	20	250.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.51	00	86.000,00
20201.04122902.278	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.91	00	159.000,00
26102.10302032.001	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	4.4.90.51	13	40.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
28101.18544171.165	ESTUDOS DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	20	1.000.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	370.000,00
47101.23695161.200	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO LUÍS CORREIA / BARRAMARES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	350.000,00
47101.23695161.202	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
47101.23695161.203	EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DUAS DUNAS EM LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
50101.25752211.340	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	20	1.000.000,00
TOTAL					9.455.000,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELA RABELO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Trânsito, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MURILO ANTONIO PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SENA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DO PATROCINIO PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELY PINHEIRO ARARIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA PINTO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Corrente, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Corrente, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08 de Julho de 2014, do decreto datado de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 006, 10 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, **ADOLFO NOGUEIRA QUEIROZ DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIONIZIO RODRIGUÊS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO ARAÚJO MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA DIAS DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de São João do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DALILA COSTA PAULO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de São João do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO VINICIO ALVES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

JOSE FORTES DE PÁDUANETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos de Inclusão Produtivo e Enfrentamento da Pobreza, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE GUIMARÃES ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO PAULO CUNHA DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

OF. 655

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 04 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **MARIA SALETE CARDOSO CARVALHO**, Matrícula nº 246566-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Cerimonial da Secretaria de Governo. Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 09 de julho de 2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

OF. 652



SEMINPER

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 002/2014-SEMINPER/GAB, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Designa o fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designada, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscal dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração o seguinte servidor:

I. **EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 283.137-6 para realizar as funções de fiscal de todos os contratos firmados entre esta Secretaria.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

MARIA DO AMPARO PAULO PAES LANDIM
SECRETÁRIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

OF. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIA Nº 58/2014 - SEAD/GAB, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços para a aquisição futura de equipamentos de contra inteligência para uso do núcleo de inteligência, e que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 018/SSP-PI/2013, relativa ao Pregão Eletrônico nº 007/SSP-PI/2013, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 144, no dia 31/07/2013, pág. 24-25;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de serviço o de serviços, compreendendo: para a aquisição futura de equipamentos de contra inteligência para uso do núcleo de inteligência, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;**

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 018/SSP-PI/2013, relativa ao Pregão Eletrônico nº 007/SSP-PI/2013, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo como objeto Registro de Preços para a aquisição futura de equipamentos de contra inteligência para uso do núcleo de inteligência, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Registro de Preços para a aquisição futura de equipamentos de contra inteligência para uso do núcleo de inteligência, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes da Registro de Preços para a aquisição futura de equipamentos de contra inteligência para uso do núcleo de inteligência, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1009



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2014 – GAB/PRE

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S.A. – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011, de 23 de outubro de 2012 e de 22 de abril de 2014, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Republicar Portaria nº 191/2014 – GAB/PRE, retificando o nome de um dos membros da Comissão bem como ratificar as atribuições:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2012, tendo a seguinte composição:

- Presidente: Cosmo Alcir dos Santos Rocha – Matrícula nº 25502-5;
- Membro: Bonifácio Pereira de Araújo Silva – Matrícula nº 146115-0;
- Membro: Ennio Costa Cavalcante - Matrícula nº 146105-2.

Art. 2º A Comissão poderá convalidar, nos termos Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, os atos já praticados em relação à execução do aludido contrato.

Art. 3º A Comissão deverá observar as disposições do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 763



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA Nº 763/2014 – SESAPI Teresina, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e empregados públicos, estabelece diretrizes internas de controle no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação de criação e o inciso II do art. 57 da Lei Estadual nº 6.107, de 27/07/1994, atualizada pela Lei Estadual nº 9.631, de 19/06/2012, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, e,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 41, o inciso II do art. 45 e o § 6º do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e os arts. 21 e 22 da Lei Estadual nº 5.378/2004, somente permitem o pagamento de diárias pelo efetivo exercício das atribuições do cargo, proibindo o pagamento de indenização a servidor ou militar no gozo de férias e qualquer espécie de licença ou que esteja afastado do efetivo exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar e padronizar os procedimentos relativos à fase interna, preparatória ou inicial de liberações dos processos administrativos de diárias, propiciando maior eficiência e eficácia das ações e serviços originados das viagens e a identificação subjetiva do agente público responsável pela prática dos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade de melhor acompanhar e controlar os gastos com pagamento de diárias concedidas aos servidores em virtude do atendimento às demandas internas impostas pela condução das políticas públicas e programas de saúde; de cumprimento das normativas do Ministério da Saúde junto às Secretarias Municipais de Saúde e junto às reuniões e missões assumidas e pactuadas com a CIB e CIR's no âmbito do Estado do Piauí e fora dele;

CONSIDERANDO, por fim, o que determina o *Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012*, que dispõe sobre a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Validar as regras internas relativas aos atos e procedimentos de solicitação e concessão de diárias estabelecidas pelo Núcleo de Controle de Gestão desta SESAPI, em atenção ao Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012, devendo ser observados com relação aos requisitos mínimos a serem obedecidos quando das solicitações e concessões de diárias aos Agentes Públicos lotados regularmente no Gabinete do Secretário e nas Superintendentes e suas Diretoria, Gerências, Coordenações e demais Unidades Setoriais no âmbito da SESAPI.

Art. 2º – Será obrigatória a utilização dos modelos padronizados, a partir da formalização e apresentação da **Requisição de Diária** numerada, emitida pelo programa próprio informatizado em rede até sua efetiva prestação de contas, por meio do respectivo **Relatório de Viagem** e seus comprovantes de embarque aéreo, quando for o caso, visando assegurar maior regularização dos empenhamentos, liquidação e efetivo pagamento desta natureza de despesa pública, conforme formulários em Anexos III e IV do referido Decreto Estadual.

Art. 3º – Compete aos Superintendentes, Diretores e seus Gerentes, requisitarem diárias indenizatórias para as viagens de seu pessoal, **respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do início da viagem**, com a finalidade de assegurar maior controle e possibilidade de análise superior.

Parágrafo Único - As solicitações feitas fora desse tempo somente serão acatadas mediante criteriosa justificativa da excepcionalidade.

Art. 4º – Para que sejam concedidas diárias a qualquer Servidor Público lotado nesta SESAPI, permanece obrigatório um integral e efetivo cumprimento do que determinam todos os dispositivos constantes do *Decreto Estadual nº 14.910, de 03/08/2012*, que “*dispõe sobre a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual*”, em especial, o que estabelecem os seus arts. 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, sem prejuízo de qualquer outra norma ali contida.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 25 de junho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

OF. 1507

PORTARIA Nº 775/2014 - SESAPI

Dispõe sobre a alteração da Portaria GAB nº 46/2014 - SESAPI, de 13 de janeiro de 2014, que institui o Grupo Especial de Atividades Técnicas - GEAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário - GEAT criada pela Portaria GAB nº 46, de 13 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade de inclusão dos servidores desta SESAPI *Francisco Alves de Freitas e Francisca*, alteração no valor mensal remuneratório das servidoras desta SESAPI *Edi de Sousa Moura e Celso Soares Pereira*, e *mudança de lotação entre as servidoras Ana Paula de Oliveira e Maria Mendes de Araújo*, sem prejuízo de suas funções normais, para compor o referido Grupo Especial, com base no que determina o art. 2º da referida Portaria e passa a ter a seguinte composição:

I - RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E CONTROLE DE CONTRATOS E ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SESAPI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Análise de Contratos			
Maria Mendes de Araújo	003665-0	Coordenadora	1.500,00

II - RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS COMPRAS, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS E TECNOLÓGICOS - SESAPI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Coordenação de Almojarifado			
Ana Paula de Oliveira	115359-5	Coordenadora	1.500,00
Coordenação de Serviço de Apoio			
Edi de Sousa Moura	024641-7	Secretária	1.500,00
Celso Soares Pereira	026319-2	Técnico Operacional	1.000,00
Francisco Alves de Freitas	003736-2	Técnico Operacional	600,00
Francisca Pereira Sampaio	036394-4	Técnico Operacional	600,00

Parágrafo Primeiro: Fica acrescido os servidores, Francisco Alves de Freitas e Francisca Pereira Sampaio, desta SESAPI no quadro nominal disposto pelo art. 2º da Portaria nº 46/2014 e passa a ser estabelecido com as alterações constantes no quadro nominal do item II acima.

Parágrafo Segundo: Fica alterado o valor mensal que seria concedido aos servidores, Edi de Sousa Moura e Celso Soares Pereira, desta SESAPI no quadro nominal disposto pelo art. 2º da Portaria nº 46/2014 e passa a ser estabelecido com as alterações constantes no quadro nominal do item II acima.



Parágrafo Terceiro: Fica feita a alteração de lotação entre as servidoras Ana Paula de Oliveira e Maria Mendes de Araújo, ambas desta SESAPI, nos termos das alterações constantes no quadro nominal do item I e II acima.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 46, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 11 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 776/2014 - SESAPI

Dispõe sobre a alteração da Portaria GAB nº 45/2014 - SESAPI, de 09 de janeiro de 2014, que institui o Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário - GECT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário - GECT criada pela Portaria GAB nº 45, de 09 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade de inclusão do servidor desta SESAPI Herlon de Moraes Pereira e alteração no valor mensal remuneratório da servidora desta SESAPI Irachirly Santos Soares, sem prejuízo de suas funções normais, para compor o referido Grupo Especial, com base no que determina o art. 2º da referida Portaria e passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Herlon de Moraes Pereira	258.470-0	Assessor Técnico II	1.500,00
Irachirly Santos Soares	023.980-1	Técnico Operacional	1.500,00

Parágrafo Primeiro: Fica acrescido o servidor, Herlon de Moraes Pereira, desta SESAPI no quadro nominal disposto pelo art. 2º da Portaria nº 45/2014, que passa a ser estabelecido de acordo com o quadro nominal acima.

Parágrafo Segundo: Fica alterado o valor mensal que seria concedido ao servidor, Irachirly Santos Soares, constante do quadro nominal disposto pelo art. 2º da Portaria nº 45/2014, que passa a ser estabelecido de acordo com o quadro nominal acima.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 45, de 11 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 11 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 777/2014 - SESAPI

Dispõe sobre a alteração da Portaria GAB nº 1360/2013 - SESAPI, de 27 de novembro de 2013, que institui a Equipe Técnica Especial de Trabalho - ETET.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Equipe Técnica Especial de Trabalho - ETET criada pela Portaria GAB nº 1360, de 27 de novembro de 2013, tendo em vista a necessidade de alteração no valor mensal remuneratório dos servidores desta SESAPI Francisco Alves Mourão, Natália Rodrigues de Sousa e Orismar Batista de Carvalho, sem prejuízo de suas funções normais, para compor a referida Equipe Especial, com base no que determina o art. 2º e 3º da referida Portaria e passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Francisco Alves Mourão	003668-4	Técnico Operacional	1.200,00
Natália Rodrigues de Sousa	227686-x	Técnico Operacional	1.200,00
Orismar Batista de Carvalho	003613-7	Técnico Operacional	1.200,00

Parágrafo Único: Fica alterado o valor mensal que seria concedido aos servidores Francisco Alves Mourão, Natália Rodrigues de Sousa e Orismar Batista de Carvalho, constante do quadro nominal disposto pelo art. 2º e 3º da Portaria nº 1360/2013 e passa a ser estabelecido de acordo com o quadro nominal acima.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 1360, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 11 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 778/2014 - SESAPI

Dispõe sobre a alteração da Portaria GAB nº 240/2014 - SESAPI, de 14 de fevereiro de 2014, que institui o Grupo de Trabalho Setorial - GTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem o Grupo de Trabalho Setorial - GTS criada pela Portaria GAB nº 240, de 14 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade de alterar os valores remuneratórios, sem prejuízo de suas funções normais, para compor o referido Grupo Setorial, com base no que determina o art. 4º da referida Portaria e passa a ter a seguinte composição:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
Agente Operacional e Técnico em Contabilidade	R\$ 1.200,00
Agente Técnico de Serviços - Secretária	R\$ 1.000,00

Parágrafo Único: Ficam alterados os valores mensais remuneratórios para o Grupo de Trabalho Setorial e passa a ser estabelecido de acordo com o quadro nominal acima.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 240, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 11 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 779/2014 - SESAPI

Dispõe sobre a alteração da Portaria GAB nº 336/2014 - SESAPI, de 07 de março de 2014, que institui o Grupo Especial de Trabalhos Técnicos - GETT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Grupo Especial de Trabalhos Técnicos - GETT criada pela Portaria GAB nº 336, de 07 de março de 2014, tendo em vista a necessidade de incluir a servidora desta SESAPI *Mary Maria Silva*, sem prejuízo de suas funções normais, para compor o referido Grupo Especial, com base no que determina o art. 3º da referida Portaria e passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Mary Maria Silva	019055-1	Técnico Operacional	1.000,00

Parágrafo Único: Fica acrescentada a servidora, *Mary Maria Silva*, constante do quadro nominal disposto pelo art. 3º da Portaria nº 336/2014 e passa a ser estabelecido de acordo com o quadro nominal acima.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 336, de 07 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 11 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

OF. 1858

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: O PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO VIRGEM EXTRAÍDO DE SOJA (GLYCINE HISPIDA), REFINADO, O QUAL DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E CORPOS ESTRANHOS. PROPRIEDADES: VISCOSIDADE = 63,5 MM²/S E PONTO DE FULGOR DE 350 °C, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E PRESSÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DE ACORDO COM A RDC Nº 482, DE 23/09/1999, DA ANVISA, marcado inicialmente para a data do dia 17/07/2014, fica remarcado para a data do dia 30/07/2014 às 09h00minh.(ABERTURA DE PROPOSTAS), tendo em vista o cumprimento do prazo para publicação, como abaixo demonstrado:

www.licitacoes-e.com.br

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	04.07.2014	09h00min
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	30.07.2014	09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	30.07.2014	09h00min
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	30.07.2014	11h00min

. O mesmo encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **LOCAL E INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina - PI, FONE: (86) 94146857 e-mail:adv.allancirilo@gmail.com

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Pregoeiro/SESAPI

MIRÓCLES CAMPOS VÈRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 14 de julho de 2014

OF. 1852



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **07/2014.- 1º SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DOS SETORES QUE COMPÕEM A SUPAS – SESAPI.– SESAPI. DATA E HORÁRIO: SITE: www.licitacoes-e.com.br**

	DIA	HORÁRIO
INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	15.07.2014	09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	29.07.2014	08h00min
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	29.07.2014	11h00min

FONTE: 100 – Tesouro Estadual: **LOCAL E INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 9414-6857 e-mail: adv.allancirilo@gmail.com.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Pregoeiro /SESAPI

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 14 de julho de 2014.

OF. 1848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/14 – PROCESSO Nº 1326/14

OBJETO: Procedimento de Hemodiálise
PACIENTE: Francisca Paulina Carvalho
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/14 – PROCESSO Nº 1327/14

OBJETO: Procedimento de Hemodiálise
PACIENTE: Conceição de Maria Faustino Furtado
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/14 – PROCESSO Nº 1328/14

OBJETO: Procedimento de Hemodiálise
PACIENTE: Andréia Gomes de Sousa Paula
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/14 – PROCESSO Nº 1321/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. Maio/14
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
LINHAS:3228-1566/3228-1717
VALOR: R\$ 283,93 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

**Retificação de Publicação no DOE nº 95 de 23 de maio de 2014, pg. 11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/14 – PROCESSO Nº 0764/14
Onde se Lê:**

Objeto: Material cirúrgico – Cateter venoso, conexão descartável em Y, fita de algodão

Leia-se:

Objeto: Material cirúrgico – Cateter venoso, conexão descartável em Y, fita de algodão e lâmina de barbear

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 449

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO Nº 76/14 – PROCESSO Nº 1160/14

OBJETO: GÊNERO PERECÍVEL - FRUTAS
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 09.07.2014
VIGENCIA: 09.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 012/2013-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0657/14-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 76/14 – PROCESSO Nº 1154/14

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E REBOQUE PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA MDER
EMPRESA: L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 269.340,00 (Duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 10.07.2014
VIGENCIA: 10.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 02/2014-PMML, Pregão Presencial nº 001/2014-PM MIGUEL LEÃO e Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 10 À AUTORIZAÇÃO Nº 48/12 – PROCESSO Nº 1235/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: CARLOS A. DA S. SERVIÇOS – FOCO INSETO
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 28.09.2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 À AUTORIZAÇÃO Nº 108/11 – PROCESSO Nº 1235/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 30.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 44/13 – PROCESSO Nº 1235/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 25.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/13 – PROCESSO Nº 1235/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: J. G. B. DA SILVA ME
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 20.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04 À AUTORIZAÇÃO Nº 128/10 – PROCESSO Nº 1235/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 16.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 037/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: F.C. OLIVEIRA PADARIA ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2014
OBJETO: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 77.730,00 (setenta e sete mil setecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 038/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO MEDEIROS FREITAS
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 001/2014
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA de 03 (três) ventiladores Mecânicos SERVO-S marca MAQUET
VALOR: R\$ 17.340,81 (dezesete mil trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 039/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: J.H. COMÉRCIO E SERVIÇO – ME
ORIGEM: DISPENSA 002/2014
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de autoclaves, máquina de lavar, máquina de secar, processadora de RX, Central de ar comprimido e vácuo.
VALOR: R\$ 7.999,92 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 040/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PARNATEL – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ORIGEM: DISPENSA 003/2014
OBJETO: LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014

OF. 168



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMPI nº: AA.028.1.010.476/14
Modalidade: Dispensa de Licitação;
Objeto: Prestação de serviços, exclusivamente, na execução da Etapa - Prova Escrita Objetiva, do Concurso Interno para Admissão e Matrícula nos Cursos de Formação de Cabos (CFC) da Polícia militar do Piauí.
Contratada: Fundação Jose Elias Tajra.
Fundamentação legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Fonte de Recursos: 00;
Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone p/contato (86) 8819-3691 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com

OF. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE ADIAMENTO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 018 /2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Pista de Pouso e Decolagem, Implantação do Balizamento Noturno e Construção do Terminal de Passageiros do Aeródromo Cajueiro da Praia, Neste Estado, que foi adiada para a data de 15 de agosto de 2014 às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 14 de julho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extrato de Contrato – 2014

ATO: CONTRATO Nº020/2014 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000130/14-45
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de 12.023,99 M² em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Antônio Almeida, neste Estado.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/14
VALOR GLOBAL: R\$ 455.366,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.1545120.1095; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2014.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº026/2014 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000570/13-83
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de 23.345,00 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Novo Oriente – Pi.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24,V, da lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 863.426,13 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2014.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

OF. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 37/2014-SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.900.1.028875/13-15 DLCA/SEAD

Em razão de alteração no Edital, fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico de nº 37/2014, **que possui como objeto** registro de preços para locação de ventiladores eletrônicos microprocessadores para pacientes neonatais e pediátricos, anteriormente marcada para o dia 16/07/2014 para o dia 29/07/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por item.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Vera Lúcia de Lima Silva
Pregoeira – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

João Henrique de Almeida de Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 24/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.005013/14-54 - DLCA/SEAD

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos Fisioterápicos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2014.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br. **INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Antônio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

OF. 1018



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.

DO OBJETO – A cessão da servidora HELOISA HELENA F. G. EVANGELISTA, Geógrafa, Matrícula nº 025506-8, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 13 de maio de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 23 de Junho de 2014

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO - Governador do Estado do Piauí

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Teresina

EXTRATO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.

DO OBJETO – A cessão da servidora IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS, Assistente Técnico, Matrícula nº 105481-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí- IAPEP.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 14 de Julho de 2014

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO - Governador do Estado do Piauí

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS – Prefeito Municipal de São José do Peixe

OF. 651



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 CONVENIENTES: Estado do Piauí/Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2013 firmado em 04 de junho de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão insculpida na sua Cláusula Quinta, com finalidade de permitir a conclusão da aquisição e implantação de sistema de gestão patrimonial constante no item 4 do Plano de Aplicação do referido Convênio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias com início em 04 de junho de 2014, termo final em 30 de novembro de 2014.

DATA E ASSINATURAS: Teresina, 20 de maio de 2014. Governador do Estado Antônio José de Moraes Souza Filho, pelo Estado do Piauí, Secretário de Estado Mário José Lacerda de Melo, pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, e a Conselheira Presidente Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OF. 1087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato Nº 120/2013

Espécie: Rescisão de Contrato Nº 120/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Tammya Tércia Oliveira Ribeiro da Silva.

Objeto: Rescisão de Contrato

Data da assinatura: 05/05/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Tammya Tércia Oliveira Ribeiro da Silva (Contratada).

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 11/07/2014 às 12:00 (doze) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes inabilitadas: 1)CONSTRUTORA RM LTDA: Por não atender ao subitem 4.7.2 em suas alíneas “a”, “b” e “c” do edital; 2)CONSTRUTORA RENATA LTDA: por não atender o subitem 4.8.1 do edital; 3)ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: por não atender ao subitem 4.8.1 do edital; 4)STYLUS CONSTRUÇÕES LTDA: por não atender o exigido no subitem 4.8.1 do edital e 5)S.E. ENGENHARIA LTDA: por não atender o exigido no subitem 4.8.1, ficando estabelecido o **prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo marcado para 28 de julho de 2014, às 12:30 (doze e trinta) horas**, a apresentação de novas documentações escoimadas das causas que resultaram em suas inabilitações.

Teresina (PI), 14 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.151.1.001147/13-91

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARES E SOFTWARES.

HOMOLOGO o procedimento licitatório no dia 01/07/2014, às 15:00h, sob modalidade de Pregão Presencial nº 02/2014, destinado a Contratação de empresa para Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos de hardware e softwares, e tendo em vista resultado apresentado na Ata da respectiva sessão as empresas INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFOMÁTICA E ESCRITORIO LTDA-ME, INFOCOMPANY INFORMÁTICA & CIA LTDA, EDMILSON ALVES BARBOSA (NATAL COMPUTER), CONNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA, COMERCIAL EQUIP LTDA, MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por revestir-se das formalidades legais exigidas, homologo em ato de controle final este procedimento, para que, doravante, possa surtir seus reais e imediatos efeitos quando do ato de contratação, conforme disposição legal.

TERESINA, EM 03 DE JULHO DE 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS

Secretário

OF. 048



GOVERNO do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 011/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000683/14-67- GAMIL

REFERÊNCIA: Dispensa De Licitação.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica.

ÓRGÃO:GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA:Até 31 de dezembro de 2014.

DATA ASSINATURA:11 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ScheiwannScheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, Francisco Vilmar Filho, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 178/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS; **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para locação de ônibus com ar condicionado, frigobar, toalete, DVD e com capacidade para 45 (Quarenta e cinco) passageiros. **VALOR:** R\$ 11.521,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002171; **Elemento de Despesa:** 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas determinações da Lei 8.666/96.

SCHEYVAN XAVIER LIMA

PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 25/07/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Aquisição de peças para Patrol. **FONTE DE RECURSO: Próprio/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 147.919,00.** **EDITAL:** Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

Júlio Borges - PI, 14 de julho de 2014.

Sânia Gabriela Araújo de Oliveira
Pregoeira.

P.P. 17432



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 023/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o Município de Floriano – PI 140 – Vereda Grande – Pov. Amolar – 51,85 Km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 14 de agosto de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2014.
Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 028/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 028/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Cabeceiras do Piauí / Estado do Piauí. Trechos: PI – 264 (sede do Munic. de Cabeceiras do Piauí / sede do Município de Lagoa Alegre). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 14 de agosto de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2014.
Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 029/2014**, que tem como objeto a execução de 76.549,90m² de pavimentação em paralelepípedo em várias vias na zona urbana do Município de Buriti dos Lopes / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:00 horas do dia 14 de agosto de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2014.
Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

OF. 849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para 28/07/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de brinquedos para crianças carentes atendidas pelos programas da Trabalho e Assistência Social. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, PAIF/CRAS, IGD-M, IGD-SUAS, SCFV, PAEF/CREAS, ACESSUAS TRABALHO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS FMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 74.184,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA GLOBAL, para 31/07/2014, às 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos povoados Chapada do Mocambo, Coroatá, Samambaia e Morrinhos na zona rural do município de Picos. RECURSO: Convênio nº 767425/2011-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 14 de julho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira Oficial/ Presidente da CPL

P.P. 17433

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Cocal – Piauí, avisa que fará realizar às 09:00 horas, do dia 30/07/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Recuperação, Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro N. S. de Fátima e dos Postos de Saúde dos Povoados Boiba, Campestre, Carpina, Contendas e Santo Hilário, no município de Cocal, conforme Projeto em Anexo. Valor estimado: R\$530.633,24 que será custeada com recursos do Ministério da Saúde e recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Cocal – Piauí, avisa que fará realizar às 12:00 horas, do dia 30/07/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Construção da Obra de Conclusão do Espaço Educativo Infantil Tipo “C”, conforme Projeto em Anexo, no Município de Cocal – Piauí. Valor estimado: R\$539.460,58 que será custeada com recursos do FNDE e Prefeitura de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal – Piauí. Cocal, 14 de Julho de 2014-Jefse Rodrigues Vinute-Presidente da CPL.

P.P. 17431

OUTROS

EDITAL

M. A. da Silva Comércio – Posto São Paulo, inscrito no CNPJ nº 02.349.580/0002-33, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Esperantina-PI.

EDITAL

M. A. da Silva Comércio – Posto São Paulo, inscrito no CNPJ nº 02.349.580/0006-67, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Arraial-PI.

EDITAL

Brasil Distribuição de Petróleo e Derivados Ltda. – Posto São Paulo, inscrito no CNPJ nº 08.635.881/0001-29, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Esperantina - PI.

EDITAL

Comércio de Petróleo São Lucas Ltda. – Posto São Lucas, inscrito no CNPJ nº 07.072.209/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba, renovação de Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Parnaíba - PI.

EDITAL

Luís Carlos de Sousa Melo & Cia. Ltda. – Posto Jaguar, inscrito no CNPJ nº 18.454.499/0001-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Barras - Piauí.

P.P. 17429

VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D000579/14, válida até 08/07/2016, referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV – SE Chapada II / SE Picos II, com 84,58 km de extensão, passando pelos municípios de Marcolândia, Padre Marcos, Belém do Piauí, Jaicós, Francisco Santos, Geminiano e Picos/PI.

VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D000580/14, válida até 08/07/2016, referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV – SE Chapada I / SE Seccionadora, com 52,60 km de extensão, passando pelos municípios Simões e Cural Novo do Piauí/PI

VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000550/14, válida até 25/06/2015, referente ao Complexo Eólico Ventos de São Virgílio, compreendendo os Parques Eólicos Ventos de São Virgílio 01, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 165,59 hectares, Ventos de São Virgílio 02, com 18MW de potência e 09 aerogeradores, em área de 81,98 hectares, Ventos de São Virgílio 03, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 153,00 hectares, totalizando 78MW de potência, a serem instalados em área total de 400,566 hectares, no município de Simões/PI.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000549/14, válida até 25/06/2015, referente ao Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, compreendendo os 16 Parques Eólicos: Ventos de Santa Ângela 01, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 341,46 hectares, Ventos de Santa Ângela 02, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 337,25 hectares, Ventos de Santa Ângela 03, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 161,78 hectares, Ventos de Santa Ângela 04, com 12MW e 06 aerogeradores, em área de 59,71 hectares, Ventos de Santa Ângela 05, com 28MW de potência e 14 aerogeradores, em área de 293,57 hectares, Ventos de Santa Ângela 06, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 128,12 hectares, Ventos de Santa Ângela 07, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 161,97 hectares, Ventos de Santa Ângela 08, com 16MW de potência e 08 aerogeradores, em área de 61,89 hectares, Ventos de Santa Ângela 09, com 16MW de potência e 08 aerogeradores, em área de 21,16 hectares, Ventos de Santa Ângela 10, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 90,83 hectares, Ventos de Santa Ângela 11, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 113,94 hectares, Ventos de Santa Ângela 12, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 243,21 hectares, Ventos de Santa Ângela 13, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 191,56 hectares, Ventos de Santa Ângela 14, com 28MW de potência e 14 aerogeradores, em área de 110,96 hectares, Ventos de Santa Ângela 15, com 16MW de potência e 08 aerogeradores, em área de 96,57 hectares, Ventos de Santa Ângela 16, com 10MW de potência e 05 aerogeradores, em área de 28,32 hectares, totalizando 396MW de potência, a serem instalados em área total de 2.442,290 hectares, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA-CODEVASF-CNPJ 00.399.857/0025-01 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades: 1-INGÁ/Morro do Chapéu do Piauí 2-BAIXA DO ROCHA/Bom Princípio do Piauí 3-GROSSO/Joaquim Pires 4-MANDACARU/José de Feritas 5- RECREIO/Buriti dos Lopes- 1- 03°41'00,3''S / 42° 13' 01,3''W ; 2-03°07'54,2''S/ 41°29'16''W 3- 03°31'44,2''S/42°04'46,3''W 4- 04°38'9,5''S/ 42°33'511,8''W 5- 03°08'30''S/41°48'19''W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia LONGÁ; para consumo humano e animal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA-CODEVASF-CNPJ 00.399.857/0025-01 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades: 1-LUCIANA I/ Hugo Napoleão 2- LUCIANA II/ Hugo Napoleão 3-SÃO PEDRO/Altos 4- TINGUIS/ Altos 5- SANTA ANGELICA/Santa Cruz do Piauí- 1- 06°01'49,6''S / 42° 26' 26,9''W ; 2-06°03'52,8''S/42°25'46,7''W 3- 04°50'26,6''S/42° 24'18,3''W 4- 05°08'58,0''S/42°16'25,7''W 5-05°48'12''S/42°04'15''W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia POTI; para consumo humano e animal.

P.P. 17434

Raimundo Pereira de Sousa Filho, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Senador Sigefredo Pacheco, 360, bairro Santa Cruz, município de Campo Maior Piauí, com C.P.F.: 130.545.203-82 e RG nº 253.082-SSP-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais nºs: D000577 e D000578/2014, para atividade Agropecuária no município de Cocal de Telha Piauí.

ANTÔNIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRAC. BRANCO FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, com CPF nº 022.363.033-00 e RG nº 92.493-SSP-PI, residente em Teresina Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação (LP e LI), para implantação de Projeto Agropecuário no município de Campo Maior Piauí.

P.P. 17430



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Mário José Lacerda de Melo</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luís Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Sigueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br